ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 17 (*dezessete*) dias do mês de julho do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 18hs 25min (*dezoito horas e vinte e cinco minutos*), sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao 2º Secretário Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei', que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os Vereadores Joel, Carlos delfim, Carlos Macuco, Ciso, Míriam e David, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou ao plenário a possibilidade do Projeto de Protocolo nº 117/18, lido nesta data, de ser votado também nesta data, haja vista que não estava na pauta definida para votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 114/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial". Dada a palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 115/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial". Dada a palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 116/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Suplementar para atendimento de investimentos do DEMSUR". Dada a palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº

117/18, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação de Academia de Ginastica ao ar livre, localizada na Praça Arâmisa Cândida Couto, Povoado de São Fernando, Distrito de Boa Família, com o nome de Veraldo Alves de Paiva". Dada a palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 19hs (*dezenove horas*). O 2º Secretário determinou a *lavratura* da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.